

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1728 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Concede reajuste no Ticket Alimentação.”

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o reajuste de 30% (trinta por cento), no Ticket Alimentação, que passa a corresponder a R\$ 387,05 (trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), observado o disposto no Decreto nº 021/2000, de 17 de abril de 2000.

Art. 2º – Fica concedido o Ticket Alimentação ao Conselheiros Tutelares nos mesmos critérios disposto no Decreto nº021/2000, de 17 de abril de 2000.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 20 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
20/03/18

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA - SIMPLES NACIONAL	12/03/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5,00	10.267-9
FUNDEB	13/03/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 181.602,49	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	13/03/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 21,65	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	14/03/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 133,43	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	15/03/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 82,32	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	16/03/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 714,31	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	19/03/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 45,90	10.267-9
TOTAL			R\$ 182.605,10	

Quissamã, 20 de março de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.111/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os senhores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
JUNIOR CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR A6 - CC-8
RONIEDSON FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR A6 - CC-8
THIAGO RINALDI BARBOSA LEITE	ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - CC-1
DHONATAN DOS SANTOS PESSANHA	COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL - CC-5

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.185/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora abaixo relacionada, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
DIANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	Assessor A1 -CC-2

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 120/2017.

2- Fato gerador: Solicitação nº 424/2017 – Pregão nº 080/2017 – Processo nº 5396/2017 – FMS.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

4- Objeto: Aquisição de Monitor Fetal (Cardiotocógrafo), com instalação e treinamento por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme Termo de Referência, que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias.

6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

7- Valor total: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Março de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.186/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os senhores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
TAMIRIS DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE - CC-2
CRISTÓVÃO LUIZ BATISTA EDUARDO	ASSESSOR A6 - CC-8

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.187/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear as senhoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
MÁRCIA BARCELOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO DE GESTÃO - CC-5
FERNANDA CORRÊA BARCELLOS	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - CC-5

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2018
Processo nº 857/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais (instrumentais para realização de colecistectomia videolaparoscópica), destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã, em favor da empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ 60.837,29 (sessenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 16 de março de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.190/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	Assessor A6 - CC-8

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.200/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instituir Comissão Especial para abertura da Tomada de Preços nº 001/2018, referente contratação de empresa especializada para reforma, manutenção e ampliação da Escola Municipal Délfica de Carvalho Wagner, composta pelos seguintes membros:

RENAN BARCELOS SEVERIANO PRESIDENTE
WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.199/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de substituir alguns membros da Equipe de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1474 de 25 de junho de 2015, e, considerando a nova nomenclatura da Coordenação de Ensino, hoje COGEP – Coordenação de Gestão Pedagógica, institui Comissão de: Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art.1º - Equipe Técnica, formada por representantes da COGEP – Coordenação de Gestão Pedagógica, sobre presidência do primeiro membro, com função de reelaborar as ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação, no que se refere às Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.

Mat.	Nome	Cargo
5599	Helena Lima da Costa	Coordenador de Gestão Pedagógica
2719	Ailson Belarmino Barreto	Subsecretário de Educação
	Ana Cristina Matos Pereira	Assessor de Apoio à Educação I
1976	Kátia Melo de Paula	Coordenador de Educação Básica
6494	Joelma Passos Gomes Ferreira de Vasconcellos	Assessor de Apoio à Educação II - Creche
6517	Emanuelle Pessanha de Souza	Assessor de Apoio à Educação II – Conselhos Escolares
0615	Zenilda Maria Fonseca de Souza Tavares	Coordenador de Educação Básica - PAR
2508	Joédima Passos Gomes	Coordenador Adjunto de Gestão Pedagógica
1105	Lucia Elena da Silva Souza	Coordenador de Educação Básica – Ensino Fundamental II
5935	Cynthia Cristina de Brito Teixeira	Coordenador de Educação Básica – Educação Inclusiva
	Marilza Gonçalves Reis Nogueira	Diretora do Departamento de Valorização do Magistério

Art.2º – Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as ações do Plano Municipal de Educação, que serão desenvolvidas pela Equipe Técnica, resolve nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Isabel Cristina Pessanha	Conselho Municipal de Educação
Janike Mendes Louver Gomes Matos	Representante da Supervisão Educacional
Ângelo Barreto Laeubon	Representante dos Gestores das Escolas Municipais
Franciane Magaldi C. Da Silva	Representante dos Pedagogos
Aline Staneck Rangel Pessanha dos Santos	Representante do Instituto Federal Fluminense
Dayane de Souza Sales	Representante da Rede Particular – Educação Infantil e Ensino Médio
Leonardo da Silva Serra	Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação
Joelma Marins Reis	Representante dos Gestores das Escolas Municipais
Celso Gomes Ribeiro	Representante da Rede Particular – 2º Segmento
Maria Rosa Chagas	Representante da Rede Estadual – Ensino Médio
Marceli Vieira	Representante dos Conselhos Municipais de Educação

Art.3º – Os membros da Comissão de que se trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como de relevante interesse público.

Art.4º – Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita